HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 43/2026

A Direção-Geral do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (Doc. SEI nº 1966256), e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal n° 12.513/2011, a Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela Resolução nº 05/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017 e considerando o funcionamento da EaD normatizada pela Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 09 de janeiro de 2020, torna público a **Homologação das Inscrições do Edital de seleção de colaboradores (bolsistas) para atuação junto ao Programa Planeja + IFRO.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Função: Apoio Didático-Administrativo
Adriana Dos Anjos Morais Ferreira
Ani Camila Bruniere
Caren Stela Máximo Batista
Cidênia Pereira Batista
Daniela Duarte Monteiro Rezende
Débora Araújo Batista
Edson Carlos da Cunha
Eduardo Quimas de Araújo
Elaine Cristina Ribeiro Carrijo
Elaine Lucio Loeblin
Eliel Cesar da Silva Lima
Emi Silva de Oliveira
Fausto Augusto Teixeira
Fernanda Oliveira Costa de Góes
José Jarlison dos Santos
Gisely Storch do Nascimento
Heloisa Helena Ribeiro de Miranda
Inayara Cristina Bortoleto Zaquel
Luciana Ribeiro Tiburtino Aguiar
Michele Gomes Noé da Costa
Paulla Vieira Rodrigues
Rose Almeida Souza
Simone Campos Pinheiro
Sonia Haruko Ito

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O prazo para interposição de recursos será de **28 a 30/08/2026**, conforme diretrizes estabelecidas no Item 10 do Edital nº 43/2026/JIPA - CGAB/IFRO e suas alterações.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta**, **Diretor(a) Geral**, em 27/08/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130866** e o código CRC **7E8124F8**.